



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO **FAUSTO JR.** (PV) – 3º SECRETÁRIO DA ALEAM

---

PROJETO DE LEI Nº 07 /2020

AUTOR: DEPUTADO FAUSTO JR.

**DECLARA** de utilidade pública o  
GRUPO DE APOIO AS PESSOAS  
VITIMAS DE CÂNCER – GAPVIC.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública O GRUPO DE APOIO ADS PESSOAS VITIMAS DE CÂNCER , registrado com o CNPJ nº 32.886.432-38.

**Art.2º.** A Utilidade Pública, nos termos do artigo supra, aplica-se no que couber, no âmbito do estado do Amazonas, cabendo ao Poder Executivo Estadual estabelecer os procedimentos pertinentes para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Fevereiro de 2020.**

  
DEPUTADO FAUSTO JR.  
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO **FAUSTO JR. (PV)** – 3º SECRETÁRIO DA ALEAM

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de utilidade pública a ONG “Grupo de Apoio as Pessoas Vítimas de Câncer – GAPVIC”.

O Grupo de Apoio às Pessoas Vítimas de Câncer – GAPVIC, é uma organização não governamental, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Manacapuru, tendo por finalidade a promoção de atividades direcionadas ao apoio de pessoas em tratamento oncológico, bem como a promoção dos direitos e cidadania das pessoas com deficiência visual, auditiva e mental.

O trabalho da ONG inicia com uma triagem, onde ocorre uma visita domiciliar realizada pela equipe de apoio juntamente com uma assistente social, priorizando as pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade.

O apoio consiste no transporte do paciente, marcação de consulta e exames, estadia provisória e doação de cadeira de rodas, cadeiras de banho, fraldas geriátricas e cesta básica, necessitando de parcerias, tendo em vista a crescente demanda.

Diante de tão sublime e grandioso projeto, embasado na saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade, conto com a anuência dos nobres pares para tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em**  
Manaus, 05 de Fevereiro de 2020.

  
**DEPUTADO FAUSTO JR.**  
Deputado Estadual